



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuada a construção de uma Escola Municipal, na Comunidade Zé Mineiro, localizada na Estrada Louis Pasteur, no bairro Jardim Pinheirinho - Embu das Artes.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando a demanda por vagas para estudantes no local;

Considerando que a construção desta Escola Municipal na Comunidade, aumentaria as vagas e as forneceria de maneira mais próxima aos moradores;

Considerando que cabe ao poder público proporcionar educação pública de qualidade e vagas suficientes para atender à população.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada ao poder executivo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 03 de junho de 2026.

Abel Arantes – Solidarietà

Vereador



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

